



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 068/2016

DATA: 31 DE MAIO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA COMISSIONADA ADRIANE PIRES DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

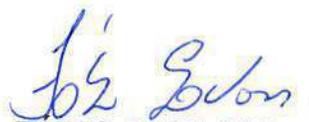
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora comissionada **ADRIANE PIRES DE FREITAS**, referente ao período aquisitivo de 17/01/2015 a 16/01/2016, entre os dias 01/06/2016 e 20/06/2016.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

31 / 05 / 16

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO


Elizabet A. Salton
Portaria 022/2012
Coordenadora de Finanças